



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800



**ANO II – MARÇO 2011**



**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Dilma Vana Rousseff

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro

Fernando Haddad

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitor

Cláudio Adalberto Koller

**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS**

Pró-Reitor

Carlos Renato V. Oliveira

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Pró-Reitor

José Luiz Ungericht

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Pró-Reitor

Antônio A. Raitani Junior

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Pró-Reitor

Nestor Valtir Panzenhagen

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Pró-Reitor

Marco Antonio Imhof

## DATAS COMEMORATIVAS

### MARÇO

<b>02</b>	- Dia Nacional do Turismo - Dia da Oração	<b>20</b>	- Início do outono - Dia do contador de Histórias
<b>03</b>	- Dia do Meteorologista	<b>21</b>	- Dia Universal do Teatro - Dia Internacional Contra a Discriminação Racial
<b>05</b>	- Dia do Filatelista Brasileiro	<b>22</b>	- Dia Mundial da Água
<b>07</b>	- Dia do Fuzileiros Navais	<b>23</b>	- Dia Mundial da Meteorologia
<b>08</b>	- Dia Internacional da Mulher - Carnaval	<b>26</b>	- Dia do Cacau
<b>10</b>	- Dia do Telefone - Dia do Sogro	<b>27</b>	- Dia do Circo
<b>12</b>	- Aniversário de Recife (469 anos) e Olinda (471 anos) - Dia do Bibliotecário	<b>28</b>	- Dia do Diagramador - Revisor
<b>14</b>	- Dia do Vendedor de Livros - Dia Nacional da Poesia - Dia dos Animais	<b>30</b>	- Dia Mundial da Juventude
<b>15</b>	- Dia da Escola - Dia Mundial do Consumidor	<b>31</b>	- Dia da Integração Nacional - Dia da Saúde e Nutrição - Aniversário do Golpe Militar - 1964
<b>19</b>	- Dia de São José - Dia do Carpinteiro - Dia do Marceneiro		

## **ANIVERSARIANTES**

### **MARÇO**

01/03 – Aldelir Fernando Luiz

06/03 – Sônia Schappo

14/03 - Patric Douglas Griseli

16/03 – Viviane da Rosa Matos

25/03 – Rafael Minks

30/03 - Carlos Augusto Lazzarin

## SUMÁRIO

Portarias	06
Portarias Conjuntas	49
Editais	63
Contratos	66
Resoluções	68
Diárias	69
Auxílio Natalidade – Concessão	72
Auxílio Pré-Escolar – Concessão	73
Afastamento por motivo de Casamento – Concessão	74
Licença por motivo de Falecimento em Pessoa da Família	75
Licença Gestante – Concessão	76
Licença Gestante – Prorrogação	77
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família – Homologação	78
Substituição Remunerada – Concessão	79

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 347/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS SOMBRIO**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
MÔNICA SELAU BAUER	701200 - Assistente em Administração	DI 01	0205500

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

### PORTARIA Nº 348/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 183, de 18/02/2011, publicada no DOU de 21/02/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA/CAMPUS BLUMENAU**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
DIEGO DOS SANTOS	701200 - Assistente em Administração	DI 01	0832050

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

**PORTARIA Nº 349/2011, DE 02 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o disposto no artigo 143 da Lei 8.112 de 11/11/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores estáveis, ARILDE FRANCO ALVES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1171215, ALEXANDRE FONSECA D'ANDREA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1105336, ambos do Instituto Federal da Paraíba, e ADEMAR JACOB GAUER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1182782, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades constantes no processo 23348.000653/2011-24 e outras irregularidades conexas.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 350/2011, DE 02 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **OSMAR GUTJAHR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, lotado no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1207016, no período de 01/03/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **09/03/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 351/2011, DE 02 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **NADIA SCHMIDT LEMOS**, ocupante do cargo de Contador, lotada no campus de Sombrio, Matrícula SIAPE 0049122, no período de 03/03/2011 a 04/03/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **09/03/2011 a 10/03/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 352/2011, DE 02 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos, para constituírem Comissão responsável pela Implantação do SIGA – ADM nos Campi, com carga horária de 06(seis) horas semanais para a realização desta atividade, durante o primeiro semestre de 2011:

- HYLSON VESCOVI NETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1510001, Coordenador Sistêmico de Implantação e Operacionalização de Sistemas – Presidente da Comissão;
- ADRIANO HEIS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1571816 ,no Campus Avançado de Ibirama;
- ANDRE MEINE, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1786572, no Campus Concórdia;
- FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARAES, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1671422, no Campus Rio do Sul;
- FABIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1759928, no Campus Videira/Luzerna;
- FARLEIR LUIS MINOZZO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1760312, no Campus Camboriú;
- JEFERSON MENDONCA DE LIMAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3523600, no Campus Sombrio;
- RAFAEL MINKS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1837942, no Campus Blumenau;
- TAKANORI OGAWA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1694099, no Campus Araquari/São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 353/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000540/2011-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao servidor **THALES FELLIPE GUILL**, matrícula nº 1754685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Videira, por ser portador do título de **Bacharelado em “Tecnologia em Redes de Computadores”** conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **08/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 354/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000657/2011-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao servidor **RONI FRANCISCO PICHETTI**, matrícula nº 1848584, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, por ser portador do título de **Bacharelado em “Sistemas de Informação”** conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **03/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**



**PORTARIA Nº 355/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000491/2011-24, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **SOFIA SCHULTZ**, lotada no Campus de Concórdia, matrícula 1601973, ocupante do Cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 356/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000373/2011-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM**, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula 1607729, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **15/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 357/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000492/2011-79, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **WALDIR MORCHE**, lotado no Campus de Concórdia, matrícula 0049137, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, **para** Nível de Classificação C Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, a partir de **16/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 358/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000490/2011-80, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **JAIR SILVEIRA CASADO**, lotado no Campus de Concórdia, matrícula 0574912, ocupante do Cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 15, **para** Nível de Classificação C Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, a partir de **01/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 359/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000488/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ARACY WUNDER**, lotada no Campus de Concórdia, matrícula 0049148, ocupante do Cargo de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, **para** Nível de Classificação C Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de **10/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 360/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000612/2011-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GISLAINE DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1641504, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **15/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

REITOR

**PORTARIA Nº 361/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000270/2011-56,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FÁBIO MUCHENSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1532553, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 362/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000654/2011-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MÁRCIA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1176631, lotada no campus de Camboriú, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 363/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000493/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **CARINA FACCI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1544788, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **10/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 364/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000497/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **RONALDO JOSÉ JAPPE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 3369771, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 365/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093032/2010-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **MOACIR GUBERT TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 2332708, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **10/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 366/2011, DE 04 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000650/2011-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 09/03/2011, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0831441, ocupado por **TISIANA SOARDI**, matrícula nº 1786336, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 367/2011, DE 04 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão
RODRIGO DA ROSA GONÇALVES	701200 - Assistente em Administração	DI 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

REITOR

**PORTARIA Nº 368/2011, DE 04 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE RIO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão
ALEXANDRE LUÍS GIEHL	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Agroecologia	DI 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 369/2011, DE 04 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000640/2011-55, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, a servidora **MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO**, matrícula nº 1837894, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Avançado de Ibirama, por ser portador do título de **Licenciatura em Educação Física** conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 370/2011, DE 04 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000649/2011-66, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, ao(a) servidor(a) **FABIULA CÁTIA CAPELETTO DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1576433, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 371/2011, DE 04 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e, Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos, para constituírem Comissão responsável pela Implantação do SIGA – EDU nos Campi, com carga horária de 06(seis) horas semanais para a realização desta atividade, durante o primeiro semestre de 2011:

- HYLSON VESCOVI NETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1510001, Coordenador Sistêmico de Implantação e Operacionalização de Sistemas – Presidente da Comissão;

- ADRIANO HEIS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1571816, no Campus Avançado de Ibirama;
- FABIO LONGO DE MOURA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1550002, no Campus Araquari/São Francisco do Sul – Titular;
- ALINE BELTRAME BAUR, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1786640, no Campus Araquari/São Francisco do Sul – Substituta;
- JEFERSON MENDONCA DE LIMAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3523600, no Campus Sombrio – Titular;
- CRISTIANO ANTONIO POCHMANN, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786657, no campus Sombrio – Substituto;
- RODRIGO CURVELLO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1810957, no Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 372/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 08/03/2011, a servidora **TISIANA SOARDI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786336, da Função Gratificada de Coordenadora de Registro Acadêmico de Cursos Superiores e de Certificação de Cursos de Qualificação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 373/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 09/03/2011, a servidora **CARLA ZANDAVALLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786280, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registro Acadêmico de Cursos Superiores e de Certificação de Cursos de Qualificação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 374/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/03/2011, o servidor **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786724, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos Especiais da Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação, Pró Reitoria de Extensão e Pró Reitoria de Ensino, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 375/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/02/2011, a servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786227, lotada na Reitoria, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, Lotação e Pagamento, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 376/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2011, a servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786227, lotada na Reitoria, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Cadastro, Lotação e Pagamento, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 377/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/02/2011, a servidora **LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786294, da Função Gratificada de Assessora Jurídica da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 378/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2011, a servidora **LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786294, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Benefícios e Aposentadoria, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 379/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2011, a servidora **SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO POFFO**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786259, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Benefícios, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 380/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2011, a servidora **GISELA APARECIDA SARTOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786300, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Seleção e Ingresso, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 381/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2011, a servidora **SORINES BRUNETTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula nº 1826508, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 382/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2011, a servidora **LARISSA LAPPE**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786296, para exercer a Função Gratificada de Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**



**PORTARIA Nº 383/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/02/2011, o servidor **JAIRO PERIN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1786512, da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 384/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2011, o servidor **JAIRO PERIN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1786512, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico do Campus Avançado de Ibirama, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 385/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2011, o servidor **GUILHERME ABRAHAM PERES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 1803479, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Administração do Campus Avançado de Ibirama, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 386/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000489/2011-55, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **EVA DE VARGAS**, lotada no Campus de Concórdia, matrícula 0049126, ocupante do Cargo de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, a partir de **05/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 387/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23353.000020/2011-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01/03/2011, o servidor **RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO**, Matrícula nº 1756366, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, código da vaga 0839013, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 78 §§ 3º e 4º, e Artigos 63 e 65 da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 388/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000571/2011-80,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do servidor **LÉO SERPA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, Matrícula nº 1098675, para realização de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado, em Engenharia de Alimentos junto à Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o art. 96-A da Lei 8.112/90, Portaria Normativa SRH nº 2 de 14/10/98 e Nota Técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - AUTORIZAR período de afastamento em **tempo integral**, no período de **21/02/2011 a 31/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 389/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo 23348.000242/2010-58

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 6º da Ementa Constitucional nº 41/2003, ao servidor **MAILOR JOSÉ BERNIERI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1156371, Classe DV, nível I, código de vaga 0688274, Lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

REITOR

**PORTARIA Nº 390/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo 23351.000010/2011-21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA INCENTIVADA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001, ao servidor **ROBERTO CARLOS VALICHESKI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1207682, a partir de 09/03/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

**PORTARIA Nº 391/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **EDNEI LUIS BECHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Sombrio, Matrícula SIAPE 1758729, no período de 10/03/2011 a 18/03/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **13/08/2011 a 21/08/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 392/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o posicionamento Funcional da servidora **DAIANA HENRIQUE MARIA**, Assistente em Administração, Matrícula 1588137, conforme segue:

- a) Na Progressão Funcional por mérito, concedido por meio da Portaria 360/09 de 23/11/2009, ONDE SE LÊ:

Assunto	Processo	Padrão de Vencimento Atual	Novo Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
Progressão por Mérito	23000.071619/2009-41	DII 01	DII 02	15/07/2009

LEIA-SE:

Assunto	Processo	Padrão de Vencimento Atual	Novo Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
Progressão por Mérito	23000.071619/2009-41	DI 01	DI 02	15/07/2009

- b) Na Progressão Funcional por Capacitação, concedido por meio da Portaria 338/09 de 30/10/2009, ONDE SE LÊ:

Assunto	Processo	Padrão de Vencimento Atual	Novo Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
Progressão por Capacitação	23000.071615/2009-62	DI 01	DII 01	21/10/2009

LEIA-SE:

<b>Assunto</b>	<b>Processo</b>	<b>Padrão de Vencimento Atual</b>	<b>Novo Padrão de Vencimento</b>	<b>Efeitos Financeiros</b>
Progressão por Capacitação	23000.071615/2009-62	DI 02	DII 02	21/10/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 393/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000013/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SANDRA MARIA CUNHASQUE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1843367, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 394/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000012/2011-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ROBERTA EGERT LOOSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1843105, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 395/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando os termos do Ofício 009/C.P de 24/02/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar os Trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria 091/2011 de 18/01/2011 em Rito Ordinário, aproveitando-se todos os atos praticados pela portaria anterior;

Art. 2º - Designar os Servidores estáveis, JOÃO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Superior, matrícula SIAPE nº 0380972, RODENEI BELLO PEDROSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0382017 e UBIRATAN RONALDO FREITAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0381688, todos da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, para, sob a

presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar as irregularidades denunciadas no processo 23080.021618/2008-21.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 396/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/01/2011, a servidora **IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1461863, do Cargo Comissionado de **Substituta** da Diretora de Ensino, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 397/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, a servidora **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0272879, para exercer o Cargo Comissionado de **Substituta** do Diretor do Departamento de Ensino, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 398/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000290/2011-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus de Rio do Sul, matrícula 1843283, Classe D I, Nível 01, a partir de 01/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 399/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23353.000019/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LEONARDO DE OLIVEIRA NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1726356, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **28/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 400/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000438/2011-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **KARLA FUNFGELT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1843115, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **11/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 401/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000289/2011-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1843283, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 402/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23349.000016/2011-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus

Araquari, matrícula nº 1849719, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **28/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 403/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000019/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **FERNANDA GUIMARÃES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1488612, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 404/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000498/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1602015, da Classe DIII, Nível 2 **para a Classe DIII, nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 405/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000496/2011-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1312626, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 406/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000495/2011-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JAIR JACOMO BERTUCINI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1188286, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 407/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000021/2011-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **SUELI REGINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1312984, da Classe DIII, Nível 2 **para a Classe DIII, nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **15/04/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 408/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000018/2011-37, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **ANELISE DESTEFANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1518992, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 409/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000011/2011-76, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **EDGAR CÉSAR GIORDANI**, matrícula nº 1454339, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Campus Concórdia, por ser portador do título de **Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos** conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **23/02/2011**.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 410/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000130/2011-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **DAIANA HENRIQUE MARIA**, lotada no Campus de Camboriú, matrícula 1588137, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **15/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 411/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000013/2011-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM**, lotado no Campus de Concórdia, matrícula 1105042, ocupante do Cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **01/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 412/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000016/2011-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **MARCELO FOSTER**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1671416, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível de Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **01/03/2011**, por ter concluído o Curso de "Informática Rápida", com carga horária de 92 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 413/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23352.000001/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **CAROLINE VIAN**, Matrícula 1755070, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Videira no Período de **24/02/2011 a 03/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 414/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23349.000011/2011-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, a servidora **ROBERTA EGERT LOOSE**, Matrícula 1843105, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 415/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23351.000012/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **LEILA MINATTI ANDRADE**, Matrícula 1754751, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 416/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095152/2010-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **PAULO FRANCISCO DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, matrícula nº 1566294, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **09/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 417/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a servidora **ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786614, da Função Gratificada de Chefe **Substituta** da Seção de Cadastro, Lotação e Pagamento, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 418/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **PRISCILA LUIZA GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1821990, para exercer a Função Gratificada de **Substituta** da Coordenadora de Cadastro, Lotação e Pagamento, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 419/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no Processo nº 23348.000668/2011-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SÉRGIO AUGUSTO BITENCOURT PETROVIC**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1844026, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 420/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no Processo nº 23348.000667/2011-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LÍVIA MARSARI PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1748793, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **04/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 421/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0053078, no período de **28/02/2011 a 02/03/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **04/03/2011 a 06/03/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 422/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o Art. 68 § 2º da lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade, **a partir de 14/02/2011** dos servidores Técnicos Administrativos, lotados no Campus de Concórdia, conforme abaixo descrito, em Razão do exposto no §§ 3º e 4º do Art. 5º, e § 1º do Art. 6º da Instrução normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
CLAUDIR ANTONIO BERNARDI	Vigilante	1106193
DIRSE COLDEBELLA	Padeiro	0049149
EVA DE VARGAS	Cozinheiro	0049126
FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM	Motorista	1105042
LAURI CAETANO RODIO	Vigilante	1106205
NEUDI RIGO	Vigilante	1104298
OLAVO ADELBERTO KONIG	Vigilante	1103602
PAULO SCHNEIDER	Vigilante	1105756
REMI LUIS PASTORE	Vigilante	1211122
SUELI SONIA SORGETZT	Operador de Máquina de Lavanderia	1101412

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 423/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **EDGAR CESAR GIORDANI**, Matrícula nº 1454339, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas do Campus de Concórdia, Localizado no setor de Agricultura II, conforme portaria de localização nº 11 de 11 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 14/02/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 14/02/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 424/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO KRAUSE**, Matrícula 2106344, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agricultura III, a partir de 14/02/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **CARLOS ANTONIO KRAUSE**, Matrícula nº 2106344, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Agricultura III, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 14/02/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 14/02/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 425/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **IVETE MARIA GRISA**, Matrícula 1107742, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agricultura I, a partir de 14/02/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **IVETE MARIA GRISA**, Matrícula nº 1107742, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Agricultura I, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 14/02/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 14/02/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**PORTARIA Nº 426/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **RICARDO HENRIQUE TAFFE**, Matrícula 1112790, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agricultura III, a partir de 14/02/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **RICARDO HENRIQUE TAFFE**, Matrícula nº 1112790, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Agricultura III, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 14/02/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 14/02/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 427/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA**, Matrícula 2189803, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Zootecnia III, a partir de 14/02/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 2189803, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Zootecnia III, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 14/02/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 14/02/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 428/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no campus Sombrio, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1106332, no período de **14/03/2011 a 17/03/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o período de **28/03/2011 a 31/03/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 429/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23348.000534/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. nº 207 da Lei 8.112/90, à servidora **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**, Matrícula 1756637, ocupante do cargo de Nutricionista do Campus Rio do Sul no Período de **18/02/2011 a 17/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 430/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23353.000015/2011-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. nº 207 da Lei 8.112/90, à servidora **ONILDE BRUGNEROTTO**, Matrícula 1203779, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Campus Rio do Sul no Período de **09/03/2011 a 06/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 431/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23349.000014/2011-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. nº 207 da Lei 8.112/90, à servidora **NOARA TEÓFILO KLABUNDE**, Matrícula 1703501, ocupante do cargo de Pedagoga do Campus Araquari no Período de **27/12/2010 a 25/04/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 432/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23349.000014/2011-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com a Lei 11.770/2008 e decreto 6.690/2008, à servidora **NOARA TEÓFILO KLABUNDE**, Matrícula 1703501, ocupante do cargo de Pedagoga do Campus Araquari, no Período de **26/04/2011 a 24/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 433/2011, DE 15 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000527/2011-70.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**, ocupante do Cargo de Nutricionista, Matrícula nº 1756637, lotada no campus de Rio do Sul, no período de 03/02/2011 a 17/02/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 434/2011, DE 15 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000528/2011-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ONILDE BRUGNEROTTO**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1203779, lotada no campus de Rio do Sul, no período de 15/02/2011 a 28/02/2011 e, 03/03/2011 a 04/03/2011 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 435/2011, DE 15 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000663/2011-60.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANANDRA GORGES**, ocupante do Cargo de Administrador, Matrícula nº 1786304, lotada na Reitoria, no período de 02/03/2011 a 16/03/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 436/2011, DE 15 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23351.000019/2011-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **MARLA HECKLER**, Matrícula 1843300, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia no Período de **19/02/2011 a 26/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**



**PORTARIA Nº 437/2011, DE 15 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23350.000013/2011-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, lotada no Campus de Camboriú, matrícula 1075327, ocupante do Cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, a partir de **11/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 438/2011, DE 16 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000712/2011-64.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ROBERTO CARLOS VALICHESKI**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1207682, lotado no Campus Concórdia, no período de 21/02/2011 a 07/03/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

REITOR

**PORTARIA Nº 439/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000007/2011-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DANIEL MINUZZI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1847929, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **28/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

REITOR

**PORTARIA Nº 440/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000061/2011-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ADRIANA MARIA CORREA RIEDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio,

matrícula nº 1843116, Classe DI, Nível 1, em regime de 40 horas , referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 441/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000024/2011-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1551251, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **02/04/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 442/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000494/2011-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **FABIANA BORTOLINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 2576324, da Classe DIII, Nível 2 **para a Classe DIII, nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 443/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000070/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, ao servidor **JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS**, Matrícula 3523600, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 444/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009,

publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000070/2011-14,RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao servidor **JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS**, Matrícula 3523600, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 445/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000063/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **CÍNTIA LUZANA DA ROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus de Sombrio, Matrícula nº 1106292, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **02/03/2011**, por ter concluído o Curso **“Educar na Diversidade – A Inclusão do Aluno no Contexto Escolar”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 446/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000068/2011-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **PAULA GUADANHIM GENEROSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Sombrio, Matrícula nº 1522450, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **28/02/2011**, por ter concluído o Curso **“O Desafio da Escrita – Dominando a Norma Culta”**, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 447/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000719/2011-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **RUBENS KUCHENBECKER**, lotado no Campus de Rio do Sul, em exercício na Reitoria, matrícula 1457765, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de

Capacitação I, Padrão de Vencimento 04, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 05, a partir de **14/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 448/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000718/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **MÁRCIO CRESCÊNCIO**, lotado no Campus de Rio do Sul, em exercício na Reitoria, matrícula 1600986, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, a partir de **21/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 449/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000008/2011-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, a servidora **ELIANE INÁCIO TRAJANO**, matrícula nº 1847197, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Campus Videira, por ser portadora do título de "**Graduação em Psicologia**" conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **02/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 450/2011, DE 21 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23353.000039/2011-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, a servidora **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**, Matrícula 1756637, ocupante do cargo de Nutricionista do Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 451/2011, DE 21 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009,

publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23353.000039/2011-93,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, a servidora **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**, Matrícula 1756637, ocupante do cargo de Nutricionista do Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 452/2011, DE 21 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23348.000724/2011-99,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **FABIANA BORTOLINI**, Matrícula 2576324, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 453/2011, DE 21 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23348.000534/2011-71,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com a Lei 11.770/2008 e decreto 6.690/2008, à servidora **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**, Matrícula 1756637, ocupante do cargo de Nutricionista do Campus Rio do Sul, no Período de **18/06/2011 a 16/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 454/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/03/2011, a servidora **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1106332, do Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Benefícios e Aposentadoria, Código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 455/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000732/2011-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 05%, a servidora **TREISSI MARGUTI AMORIM**, matrícula nº 1853850, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, por ser portadora do título de **Bacharelado em “Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo”** conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **22/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 456/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000132/2011-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 3º da Ementa Constitucional nº 47/2005, a servidora **MIRIAM LUCHINA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1157764, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, código de vaga 0689522, Lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

REITOR

**PORTARIA Nº 457/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000692/2011-21

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 28/03/2011, o servidor **MAICON FERNANDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1753555, do Campus Rio do Sul para a Reitoria/Campus Blumenau, de acordo com o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 458/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000188/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, do servidor **PAULO HENTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Matrícula nº 1217722, para realização de curso de Pós-Graduação - Nível de Doutorado, em Agronomia, junto à Universidade Federal de Passo Fundo - Rio Grande do Sul, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90 (incluído

pela Lei nº 11.907/2009), Portaria normativa SRH nº 2 de 14/10/98 e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 11/03/2011 a 10/03/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 459/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000469/2011-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ALBERTO ELVINO FRANKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1160139, no período de 90 (noventa) dias, a contar **de 28/03/2011 a 25/06/2011**, referente ao período aquisitivo de 31/08/2004 a 30/08/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 460/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Concórdia, Matrícula SIAPE 1101400, no período de 24/03/2011 a 25/03/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **26/03/2011 a 27/03/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 461/2011, DE 24 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000692/2011-21

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 28/03/2011, o servidor **LAÉRCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisão Escolar, Matrícula nº 1837579, da Reitoria/Campus Blumenau para o Campus de Rio do Sul, de acordo com o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 462/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **MARION LEMKE POLETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no campus de Concórdia, Matrícula SIAPE 1453923, no período de 22/03/2011 a 31/03/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **20/07/2011 a 29/07/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 463/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e, Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos, para constituírem Comissão Gestora de Análise do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal Catarinense:

- CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0049131, Presidente da Comissão;

- PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1507972, lotado na Reitoria;

- MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1758946, Lotado no Campus Videira;

- FABIO LONGO DE MOURA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1550002, Lotado no Campus de Araquari;

- LUIS FERNANDO ROSA DE LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0049064, Lotado no Campus Sombrio;

- CLAUDIO KESKE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2109436, Lotado no Campus Rio do Sul;

- JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0341520, Lotado no Campus Camboriú.

- NELZA DE MOURA, Assistente Social, matrícula SIAPE 1812872, lotada no Campus Camboriú;

- MARIO LETTIERI TEIXEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1755182, Lotado no Campus de Concórdia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 464/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e, Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art.1º - **EXCLUIR**, do Anexo I da Portaria 827/2010 de 09/09/2010, os servidores **ADRIANO BECKER**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1602832; **CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1607729, ambos do Campus Rio do Sul e, **MARIA DA GLORIA BENVENUTI TESTONI**, matrícula SIAPE 1158250, Assistente em Administração do Campus Camboriú, em razão da Desistência do Curso de Pós Graduação – Nível de Mestrado, Convênio firmado entre FURB/IFC.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 465/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786309, CPF: 969.037.599-72, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 074/2010**, Celebrado entre o Instituto Federal Catarinense e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, firmado através da dispensa de licitação 07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 466/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e, Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores **HYLSON VESCOVI NETTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1510001, Coordenador Sistêmico de Implantação e Operacionalização de Sistemas e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1681194, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob Coordenação do primeiro, constituírem Comissão responsável pela Implantação do SIGA – EDU no Campus de Videira, com carga horária de 06(seis) horas semanais para a realização desta atividade, durante o primeiro semestre de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 467/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000066/2011-56, RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ÉLITON PIRES**, Técnico em Agropecuária do Campus de Sombrio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de vencimento 05, matrícula SIAPE 1456271, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, no período que vigorar o 3º Semestre do Curso de Engenharia Agrônômica do IFC - Sombrio.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 468/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000743/2010-34,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVED**, a partir de 29/03/2011, o servidor **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1343825, do Campus Videira para o Campus Blumenau, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 469/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000665/2011-59,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVED**, a partir de 29/03/2011, o servidor **LUIZ GUSTAVO DUTRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1788007, do Campus Sombrio para o Campus Blumenau, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 470/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000025/2011-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, ao(a) servidor(a) **LUCIANA COLUSSI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1347559, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no período de 14/03/2011 a 12/04/2011, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 471/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000024/2011-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **RAZIERI BERTI KLUWE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Camboriú, Matrícula nº 1158723, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **21/03/2011**, por ter concluído o Curso de “**Administração**”, com carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 472/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000042/2011-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1609901, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **23/03/2011**, por ter concluído o Curso de “Excel”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 473/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000040/2011-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **JONAS ANTUNES DA SILVA**, lotado no Campus de Concórdia, matrícula 2576432, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 474/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000041/2011-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, lotada no Campus de Concórdia, matrícula 1609901, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **03/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 475/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000039/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ELENA KRUTZMANN**, lotada no Campus de Concórdia, matrícula 0049150, ocupante do Cargo de Lancheira, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, a partir de **16/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 476/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000021/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **MIRIAM LUCHINA**, lotada no Campus de Camboriú, matrícula 1157764, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, a partir de **02/04/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 477/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **LILIANE CERDOTES**, Matrícula 1643043, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Zootecnia II, a partir de 14/02/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LILIANE CERDOTES**, Matrícula nº 1643043, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Zootecnia II, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 14/02/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 14/02/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 478/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento

básico, ao(à) servidor(a) **LOURDES THOMAZ TISCHER**, Matrícula nº 0049125, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do Campus Concórdia, Localizada no setor de Enfermaria, conforme portaria de localização nº 14 de 28 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 28/02/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 28/02/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 479/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JURACI GIESEL**, Matrícula nº 1213915, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área do Campus Concórdia, Localizada no setor de Enfermaria, conforme portaria de localização nº 12 de 16 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 16/02/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 16/02/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 480/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA**, Matrícula nº 1812368, ocupante do cargo de Médico/Área do Campus Concórdia, Localizado no setor de Enfermaria, conforme portaria de localização nº 12 de 16 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 16/02/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 16/02/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 481/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **CIRLEI FATIMA BONI**, Matrícula nº 0049134, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Concórdia, Localizado no setor de Enfermaria, conforme portaria de localização nº 12 de 16 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 16/02/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 16/02/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 482/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 456/2011, de 23 de Março de 2011, publicada no DOU de 29/03/2011, Página 17, Seção 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 483/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/03/2011, a servidora **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, Assistente em Administração, Matrícula 1106332, do cargo Comissionado de **Substituta** da Diretoria de Gestão de Pessoas, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 484/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000132/2011-77, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 3º da Ementa Constitucional nº 47/2005, a servidora **MIRIAM LUCHINA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1157764, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 0689522, Lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 485/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000019/2011-42, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CÁTIA DOS REIS MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú,

matrícula nº 1478949, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **15/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 486/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000031/2011-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **RUDIMAR ANTÔNIO CAMARGO DREY**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1104363, no período de 90 (noventa) dias, a contar **de 21/03/2011 a 18/06/2011**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 30/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 487/2011, DE 31 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/03/2011, o servidor **JOSE LUIZ UNGERICH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1156645, do Cargo Comissionado de Pró Reitor de Ensino, Código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 367 de 04 de Março de 2011, que nomeou o candidato Rodrigo da Rosa Gonçalves, publicada no DOU em 09/03/2011, Seção 2, página 18, **leia-se**: "Código de Vaga nº 0477266".

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

Na Portaria nº 347 de 01 de Março de 2011, que nomeou a candidata Mônica Selau Bauer, publicada no DOU em 04/03/2011, Seção 2, página 18, na coluna Código de Vaga **onde se lê** "0205500" **leia-se**: "0477238".

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

Na Portaria nº 348 de 01 de Março de 2011, que nomeou o candidato Diego do Santos, publicada no DOU em 04/03/2011, Seção 2, página 18, na coluna Código de Vaga **onde se lê** "0832050" **leia-se**: "0477253".

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**                      **Reitor Substituto**

Na Portaria nº 294 de 24 de Fevereiro de 2011, que nomeou o candidato Karlan Rau, publicada no DOU em 02/03/2011, Seção 2, página 18, na coluna Código de Vaga **onde se lê** “0844042” **leia-se**: “0743186”.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

Na Portaria nº 295 de 24 de Fevereiro de 2011, que nomeou a candidata Maria Helena Polgati Moreira, publicada no DOU em 02/03/2011, Seção 2, página 18, na coluna Código de Vaga **onde se lê** “0844041” **leia-se**: “0743188”.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

Na Portaria nº 296 de 24 de Fevereiro de 2011, que nomeou o candidato Lincoln Herbert Teixeira, publicada no DOU em 02/03/2011, Seção 2, página 18, na coluna Código de Vaga **onde se lê** “0844036” **leia-se**: “0743202”.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

Na Portaria nº 292 de 24 de Fevereiro de 2011, que nomeou a candidata Isabel Cristina Müller, publicada no DOU em 02/03/2011, Seção 2, página 17, na coluna Código de Vaga **onde se lê** “0839014” **leia-se**: “0744147”.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

Na Portaria nº 293 de 24 de Fevereiro de 2011, que nomeou o candidato Gabriel Murilo Ribeiro Gonino, publicada no DOU em 02/03/2011, Seção 2, página 17, na coluna Código de Vaga **onde se lê** “0844043” **leia-se**: “0744156”.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

Na Portaria nº 218 de 09 de Fevereiro de 2011, que nomeou o candidato Fernando José Taques, publicada no DOU em 11/02/2011, Seção 2, página 19, na coluna Código de Vaga **onde se lê** “0844044” **leia-se**: “0845446”.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

Na Portaria nº 316, publicada no DOU em 02/03/2011, Seção 2, página 18, **onde se lê**: “Portaria nº 316, de 28 de fevereiro de 2010”, **leia-se**: “Portaria nº 316, de 28 de fevereiro de 2011”.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

Na Portaria nº 739/2010, de 16 de Agosto de 2010, **onde se lê**: “ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico”, **leia-se**: “ocupante do cargo de Auditor”.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**



## PORTARIAS CONJUNTAS

### PORTARIA CONJUNTA Nº 039/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 25/02/2011, o(a) servidor(a) **JOSE RICARDO DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1312626, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Extensão, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**

Diretor-Geral

Campus Concórdia

### PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar a pedido, partir de 28/02/2011, o(a) servidor(a) **JOSE WNILSON FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1551251, do Cargo Comissionado de **Substituto** do Coordenador-Geral de Extensão, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**

Diretor-Geral

Campus Concórdia

### PORTARIA CONJUNTA Nº 041/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/02/2011, a servidora **MORGANA SCHELLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1537347, para a Função Gratificada de **Substituta** da Coordenação Geral de Ensino, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**

Diretor-Geral

Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, a servidora **MARINÊS DIAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755330, para a Função Gratificada de Coordenadora de Núcleo Pedagógico, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 043/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/01/2011, o servidor **ROGERIO KRAUSE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1523080, da Função Gratificada de Coordenador de Registros Escolares, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 044/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, o servidor **ROGERIO KRAUSE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1523080, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Registros Acadêmicos/Escolares, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 045/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/01/2011, a servidora **MARILENE REIS SCHWENDLER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2453294, da Função Gratificada de **Substituta** do Coordenador de Registros Escolares, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 046/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, a servidora **MARILENE REIS SCHWENDLER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2453294, para a Função Gratificada de **Substituta** da Coordenação de Registros Acadêmicos/Escolares, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 047/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/01/2011, a servidora **SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1586445, da Função Gratificada de **Substituta** do Chefe da Seção de Supervisão Pedagógica, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 048/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/02/2011, o(a) servidor(a) **MARILUCI ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula nº 1798142, da Função Gratificada de **Substituta** da Seção de Apoio Pedagógico, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 049/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/01/2011, a servidora **SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1586445, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Pedagógico, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 050/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1843096, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Supervisão Pedagógica, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 051/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, o(a) servidor(a) **MARILUCI ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula nº 1798142, para Função Gratificada de **Substituta** da Chefe da Seção de Supervisão Pedagógica, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 052/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, a servidora **SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1586445, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria Setorial Escolar, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 053/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, a servidora **MARISA ETEL MAAS**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula nº 1103848, para exercer a Função Gratificada de **Substituta** da Secretaria Setorial Escolar, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 054/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/01/2011, o servidor **EVERTON EDUARDO LOPES DIAS JUFFO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1537395, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 055/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/01/2011, o servidor **CLÁUDIO KESKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2109436, da Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Extensão, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 056/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, o servidor **CLÁUDIO KESKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2109436, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 057/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, o servidor **JOAO CARLOS RUSZCZYK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1164574, para exercer a Função Gratificada de **Substituto** da Coordenação de Extensão, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 058/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/01/2011, o servidor **RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1756366, da Função Gratificada de **Substituto** da Coordenação de Pesquisa, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 059/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, o servidor **JOAO CÉLIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1366897, para exercer a Função Gratificada de **Substituto** da Coordenação de Pesquisa, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 060/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, a servidora **CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula nº 1455442, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 061/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/01/2011, a servidora **ONILDE BRUGNEROTTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1203779, do Cargo Comissionado de **Substituta** da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 062/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/02/2011, o servidor **EDER FAVRETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1584420, para o Cargo Comissionado de **Substituto** da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul



**PORTARIA CONJUNTA Nº 063/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/01/2011, o servidor **EDER FAVRETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1584420, da Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Produção, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 064/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/01/2011, o servidor **EDER FAVRETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1584420, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio a Pesquisa, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 065/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/01/2011, o servidor **MARCOS CEZAR FRANZÃO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1452878, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Agricultura II, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 066/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, o servidor **MARCOS CEZAR FRANZÃO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1452878, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Apoio as Agriculturas, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 067/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, o servidor **ANTÔNIO LUIZ TRAMONTIN**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1513317, para exercer a Função Gratificada de **Substituto** do Chefe de Apoio as Agriculturas, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 068/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, o servidor **EDER FAVRETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1584420, para exercer a Função Gratificada de Chefe dos Setores de Apoio Ambiental, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 069/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, a servidora **KATIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1101827, para exercer a Função Gratificada de **Substituta** da Coordenação de Recursos Humanos, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 070/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 10/03/2011, o(a) servidor(a) **WALDIR MEZALIRA CORASSA**, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula nº 1106162, da Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento ao Educando, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 071/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 11/03/2011, o(a) servidor(a) **WALDIR MEZALIRA CORASSA**, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula nº 1106162, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento ao Educando, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 072/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 14/03/2011 o servidor **MAILOR JOSE BERNIERI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1156371, da Função Gratificada de Coordenador de Zootecnia do Departamento de Ensino do Colégio Agrícola de Camboriú, da Pró Reitoria de Ensino de Graduação, código FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**

Diretor-Geral

Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 073/2011, DE 21 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009, considerando a alteração da Gratificação correspondente à Coordenação-Geral de Integração com a Comunidade do Campus Sombrio, efetuada em 01/04/2010,  
RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **DION CÓRDOVA MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1106284, para o cargo Comissionado de **Substituto** da Coordenação-Geral de Integração com a Comunidade, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Revogar a Portaria/EAFS nº 242/2008.

Art. 3º - Determinar efeitos retroativos a 01/01/2011.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**

Diretor-Geral

Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 074/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 15/03/2011, o(a) servidor(a) **MARIO LETTIERI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755182, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**

Diretor-Geral

Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 075/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 21/03/2011, o(a) servidor(a) **MARIO LETTIERI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755182, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Extensão, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**

Diretor-Geral

Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 076/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/01/2011, o(a) servidor(a) **ANTONIO JOSE FARIAS NOBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811967, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**

Diretor-Geral

Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 077/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/01/2011, a servidora **ONILDE BRUGNEROTTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1203779, da Função Gratificada de Coordenadora de Produção, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**

Diretor-Geral

Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 078/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, a servidora **ONILDE BRUGNEROTTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1203779, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Coordenação de Apoio as Zootecnia, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Conjunta nº 604 de 30 de dezembro de 2010, publicada no DOU em 16/02/2011, Seção 2, página 15, onde se lê: “Cargo Comissionado de Diretora da Coordenação Geral de Ensino”, leia-se: “Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Ensino”.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

## EDITAIS

### EXTRATO DE EDITAL Nº 24/IFC/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Araquari	História	40 horas semanais	01	Licenciatura em História

As inscrições serão realizadas no período de **10/03/2011 a 16/03/2011**, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min, no Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803-7200, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

### EDITAL Nº 25, DE 03 DE MARÇO DE 2011

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 21 de 24/02/2011.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 021/IFC/2011

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Cláudio Adalberto Koller, torna pública a retificação do Edital nº 21, de 24 de Fevereiro de 2011, publicado no DOU em 28/02/2011, Seção 3, Pág. 36.

1) Na coluna Requisitos: **Onde se lê** “Engenheiro Florestal com esquema 1, Engenheiro Florestal com Mestrado ou Engenheiro Florestal com Doutorado” **Leia-se** “Engenheiro Florestal”.

2) Os demais itens do Edital nº 021/IFC/2011 permanecem inalterados.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

### EDITAL Nº 026, DE 14 DE MARÇO DE 2011 - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus RIO DO SUL, instituído pelo Edital nº 021/IFC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 28/02/2011, seção 3.

Área: Engenharia Florestal – 40h  
 Processo: 23348.000614/2011-27  
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	LEANDRO BLUNK	65
2º	RAMON MARCEL DA SILVA	56
3º	FABRÍCIO BAUMGARTEN CARDOSO	55
4º	CARLOS ALBERTO MICHELS	50

Área: Física – 40h  
 Processo: 23348.00616/2011-16  
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	ANDERSON FABIANO KO FREITEG	130
2º	MURIEL CLASEN DOS SANTOS EYNG	130
3º	ROGÉRIO DEITALI BRUNO	100
4º	ADILSON STEFFEN	50

Área: Matemática – 40h  
 Processo: 23348.000617/2011-61  
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	JULIANO DIAS	130
2º	DAIANA DE FREITAS MAIA	60
3º	ALINE PRISCILA WARMLING	60
4º	FERNANDO ROBINSON SELHORST	45

Área: Zootecnia – 40h  
 Processo: 23348.000615/2011-71  
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	ROSANGELA SILVEIRA BARBOSA	95
2º	SABRINA ROHDT DA ROSA	74
3º	HELENA ELLEN HAVERROTH	50
4º	FRANCIANE MÜLLER	50

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR  
 REITOR SUBSTITUTO

**EDITAL Nº 027, DE 15 DE MARÇO DE 2011 - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 22/IFC/2011 de 24 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 28/02/2011, seção 3.

Área: Matemática – 40h  
 Processo: 23348.000620/2011-84  
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
01	LUIZ EDUARDO CORNÉLIO	78,5
02	MARINEIDES LOURDES PRAXSNECKI	71,75

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER  
 REITOR



**EDITAL Nº 028, DE 17 DE MARÇO DE 2011- RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus VIDEIRA/LUZERNA, instituído pelo Edital nº 012/IFC/2011, de 11/02/2011, publicado no Diário Oficial da União de 14/02/2011, seção 3.

Área: Saúde – 40h

Processo: 23348.000229/2011-80

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
01º	GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA	95,5
02º	KEILLA KARLOH	86,0
03º	LARISSA NORA COELHO	77,5
04º	ELIANE TORRI	72,0
05º	ROBSON SANTOS FERREIRA JUNIOR	67,5
06º	SÔNIA MARA CORRÊA PIRES PADILHA	65,0
07º	MARISTELA RIBEIRO	64,0
08º	JAKEL KARG	58,5
09º	ELAINE GRISA	55,5
10º	EDILAINE BETTONI	26,0
11º	MARIZA DE FÁTIMA OZÓRIO	19,5
12º	ANA PAULA MAZURECK	DESCCLASSIFICADA
13º	VERA LÚCIA DE RAMOS TESKE	DESCCLASSIFICADA
14º	JANICE MARIA DANIELLI	DESCCLASSIFICADA
15º	PAULA GIOVANA KLEBER	DESCCLASSIFICADA

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR

## CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 032/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Luciane Deloni Spier Zilio; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2011 a 31 de julho de 2011; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e LUCIANE DELONI SPIER ZILIO, pelo(a) Contratado(a).

### ATO EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 003/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Angela dos Santos; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 07 de Fevereiro de 2011 a 31 de julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e ANGELA DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 004/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Hilário Grotto Júnior; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 07 de Fevereiro de 2011 a 31 de julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e HILÁRIO GROTTTO JÚNIOR, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 006/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Roberto Nicolodi; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 15 de Fevereiro de 2011 a 31 de julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.265,78 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 15/02/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e ROBERTO NICOLODI, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 007/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Wilson de Almeida Paulo; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 15 de Fevereiro de 2011 a 31 de julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.265,78 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 15/02/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e WILSON DE ALMEIDA PAULO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 008/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Daniele Pegorer Fazzioni; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 18 de Fevereiro de 2011 a 31 de julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.265,78 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 18/02/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e DANIELE PEGORER FAZZIONI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 285/UFSC/2008; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: BENJAMIM TEIXEIRA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado; DATA E ASSINATURA: 22/07/2010; CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Rescindente e BENJAMIM TEIXEIRA, pelo(a) Rescindido(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 010/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Iraci Alves; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 14 de Fevereiro de 2011 a 31 de julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Doutorado, no valor total de R\$ 3.678,88 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 28/02/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e IRACI ALVES, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 011/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Walmir Vieira Wolff Júnior; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 14 de Fevereiro de 2011 a 31 de julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.186,81 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 28/02/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e WALMIR VIEIRA WOLFF JÚNIOR, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 009/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Daisy da Silva Santos; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 01 de Março de 2011 a 31 de julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado, no valor total de R\$ 2.782,97, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 28/02/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e DAISY DA SILVA SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

## RESOLUÇÕES

**Resolução Ad Referendum nº 008/Conselho Superior/23/03/2011.**

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura do *Campus* RIO DO SUL.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura, do *Campus* RIO DO SUL.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 23 de Março de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

**DIÁRIAS – ÓRGÃO 158125**

PERÍODO	SERVIDOR	VALOR DA DIÁRIA
31/03/2011 a 31/03/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	86,48
30/03/2011 a 03/04/2011	ALEXANDRE FONSECA D ANDREA	2.454,34
30/03/2011 a 03/04/2011	ARILDE FRANCO ALVES	2.452,94
30/03/2011 a 30/03/2011	DANIELA KOSTER	74,68
30/03/2011 a 30/03/2011	GRAZIELA MORELLI	74,68
30/03/2011 a 30/03/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68
29/03/2011 a 29/03/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	91,93
29/03/2011 a 29/03/2011	GELSON SANTOS SILVA	91,93
28/03/2011 a 28/03/2011	LIVIA MARSARI PEREIRA	74,68
28/03/2011 a 28/03/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
27/03/2011 a 28/03/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	303,43
27/03/2011 a 28/03/2011	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	303,43
27/03/2011 a 28/03/2011	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	303,43
27/03/2011 a 31/03/2011	HYLSON VESCOVI NETTO	2.731,42
27/03/2011 a 28/03/2011	MARCO ANTONIO IMHOF	303,43
27/03/2011 a 28/03/2011	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	303,43
25/03/2011 a 25/03/2011	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	91,93
23/03/2011 a 23/03/2011	GRAZIELA MORELLI	74,68
23/03/2011 a 23/03/2011	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	68,54
23/03/2011 a 23/03/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68
22/03/2011 a 22/03/2011	ATILIO BERRI	88,50
22/03/2011 a 26/03/2011	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	2.281,10
22/03/2011 a 22/03/2011	MARCOS DE CAMARGO REINHOLD	88,50
22/03/2011 a 22/03/2011	OSMAR GUTJAHN	68,03
21/03/2011 a 21/03/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	91,93
21/03/2011 a 21/03/2011	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	91,93
21/03/2011 a 21/03/2011	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	91,93
21/03/2011 a 21/03/2011	GISLAINE DE SOUZA PEREIRA	74,68
21/03/2011 a 21/03/2011	MARCO ANTONIO IMHOF	91,93
21/03/2011 a 21/03/2011	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	91,93
16/03/2011 a 16/03/2011	GISLAINE DE SOUZA PEREIRA	74,68
16/03/2011 a 16/03/2011	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	68,54
16/03/2011 a 16/03/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68
15/03/2011 a 19/03/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	2.529,17

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

15/03/2011 a 15/03/2011	OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMANN	106,03
15/03/2011 a 15/03/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
14/03/2011 a 15/03/2011	ADEMAR JACOB GAUER	230,93
14/03/2011 a 16/03/2011	ALEXANDRE FONSECA D ANDREA	2.052,34
14/03/2011 a 16/03/2011	ARILDE FRANCO ALVES	2.050,94
14/03/2011 a 14/03/2011	GISLAINE DE SOUZA PEREIRA	74,68
11/03/2011 a 11/03/2011	ALCEU LUIZ ROSA	87,90
11/03/2011 a 11/03/2011	BRUNHILDE BERG FROMMING	68,84
11/03/2011 a 12/03/2011	JOACI LUMERTZ	239,88
11/03/2011 a 12/03/2011	ODILON BATISTA SOARES	258,59
11/03/2011 a 11/03/2011	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	74,68
10/03/2011 a 12/03/2011	ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA	555,42
09/03/2011 a 09/03/2011	GISLAINE DE SOUZA PEREIRA	74,68
09/03/2011 a 09/03/2011	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	68,54
09/03/2011 a 09/03/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68
04/03/2011 a 04/03/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	86,48
03/03/2011 a 04/03/2011	CARLOS ANTONIO KRAUSE	340,81
03/03/2011 a 03/03/2011	CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM	68,99
03/03/2011 a 04/03/2011	CESAR ANTONIO SCHNEIDER	352,61
03/03/2011 a 04/03/2011	FERNANDO DILMAR BITENCOURT	352,61
03/03/2011 a 04/03/2011	GERALDO PASTORE	352,61
03/03/2011 a 03/03/2011	HELTON JOSE OLIVEIRA FERNANDES	126,75
03/03/2011 a 03/03/2011	JAKELINE BECKER CARBONERA	69,11
03/03/2011 a 04/03/2011	JOLCEMAR FERRO	352,61
03/03/2011 a 04/03/2011	JONAS LUIZ TROMBETTA	380,25
03/03/2011 a 04/03/2011	JOSE CARLOS BRANCHER	340,44
03/03/2011 a 03/03/2011	LILIAN CAMPAGNIN LUIZ	74,68
03/03/2011 a 04/03/2011	MARCOS PAULO DA SILVA BEZ	380,25
03/03/2011 a 03/03/2011	MARIA OLANDINA MACHADO	112,93
03/03/2011 a 03/03/2011	MAURO BITENCOURT DOS SANTOS	99,99
03/03/2011 a 04/03/2011	NADIA SCHMIDT LEMOS	352,01
03/03/2011 a 03/03/2011	PATRIC DOUGLAS GRISELI	74,68
03/03/2011 a 03/03/2011	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	104,51
03/03/2011 a 03/03/2011	RICARDO SCOPEL VELHO	112,93
02/03/2011 a 02/03/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	106,03
01/03/2011 a 01/03/2011	MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER	74,68

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

03/03/2011 a 03/03/2011	RODRIGO MARTINS MONZANI	112,93
03/03/2011 a 03/03/2011	JURANDYR LARGURA	126,75
22/03/2011 a 22/03/2011	DILMO RODRIGUES	68,72
23/03/2011 a 23/03/2011	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	65,54
30/03/2011 a 01/04/2011	ADEMAR JACOB GAUER	390,65
02/03/2011 a 02/03/2011	GISLAINE DE SOUZA PEREIRA	74,68
02/03/2011 a 02/03/2011	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	68,54
02/03/2011 a 02/03/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68

Fonte: [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) Transparência Pública. Acesso em 31/03/2011

## **AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO**

Nome do servidor **JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS**  
Matrícula 3523600  
Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Sombrio  
Nome do dependente: **Joana Schmoller de Limas**  
Data do nascimento: 22/02/2011  
Certidão nº. 108068 01 55 2011 1 00061 175 0035667 58  
Cartório: Registro Civil de Pessoas Naturais, Araranguá/SC  
Grau de parentesco FILHA  
Mês do pagamento 04/2011  
Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90  
Processo nº 23354.000070/2011-14

Nome do servidor **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**  
Matrícula 1756637  
Cargo Nutricionista  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Rio do Sul  
Nome do dependente: **Henrique Martins Camiña Reinicke**  
Data do nascimento: 07/03/2011  
Certidão nº. 107268 01 55 2011 1 00035 166 0010488 71  
Cartório: Ofício Pabst, Ibirama/SC  
Grau de parentesco FILHO  
Mês do pagamento 04/2011  
Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90  
Processo nº 23353.000039/2011-93



## **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO**

Nome do servidor **ROBERTA EGERT LOOSE**  
 Matrícula 1843105  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Araquari  
 Nome do dependente: **Rafaela Egert Loose**  
 Data do nascimento: 13/07/2010  
 Certidão nº. 103531 01 55 2010 1 00100 004 0024099 63  
 Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais, Frederico Westphalen/RS  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23349.000011/2011-15

Nome do servidor **JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS**  
 Matrícula 3523600  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Sombrio  
 Nome do dependente: **Joana Schmoller de Limas**  
 Data do nascimento: 22/02/2011  
 Certidão nº. 108068 01 55 2011 1 00061 175 0035667 58  
 Cartório: Registro Civil de Pessoas Naturais, Araranguá/SC  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23354.000070/2011-14

Nome do servidor **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**  
 Matrícula 1756637  
 Cargo Nutricionista  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Rio do Sul  
 Nome do dependente: **Henrique Martins Camiña Reinicke**  
 Data do nascimento: 07/03/2011  
 Certidão nº. 107268 01 55 2011 1 00035 166 0010488 71  
 Cartório: Ofício Pabst, Ibirama/SC  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23353.000039/2011-93

## **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - CONCESSÃO**

Nome do servidor **CAROLINE VIAN**  
Cargo Assistente em Administração  
Matrícula 1755070  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Videira  
Período de licença: **24/02/2011 a 03/03/2011**  
Certidão/Matrícula nº 107946 01 55 2011 3 00002 035 0000232 51  
Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Videira/SC  
Fundamento legal: Art. nº 97 da Lei 8.112/90.  
Processo: 23352.000001/2011-21

Nome do servidor **MARLA HECKLER**  
Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula 1843300  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Concórdia  
Período de licença: 19/02/2011 a 26/02/2011  
Certidão/Matrícula nº 099010 01 55 2011 2 00047 204 0017766 80  
Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais da Sexta Zona, Porto Alegre/RS  
Fundamento legal: Art. nº 97 da Lei 8.112/90.  
Processo: 23351.000019/2011-32

## **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA-HOMOLOGAÇÃO**

Nome do servidor: **LEILA MINATTI ANDRADE**  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1754751  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFC – Campus Concórdia  
Nome do Familiar: Itair Minatti e Tereza Griza Minatti  
Grau de Parentesco: Pai e Mãe  
Período de afastamento: 20/02/2011 a 27/02/2011  
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90  
Processo nº: 23351.000012/2011-11

Nome do servidor: **FABIANA BORTOLINI**  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2576324  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFC – Campus Concórdia  
Nome do Familiar: Antônio Bortolini  
Grau de Parentesco: Pai  
Período de afastamento: 01/03/2011 a 08/03/2011 – 08 dias  
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90  
Processo nº: 23348.000724/2011-99

## LICENÇA GESTANTE - CONCESSÃO

Nome do servidor	<b>SARITA MARTINS CAMINA REINICKE</b>
Cargo	Nutricionista
Matrícula	1756637
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Rio do Sul
Período da Licença:	<b>18/02/2011 a 17/06/2011</b>
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008
Processo nº	23348.000534/2011-71

Nome do servidor	<b>ONILDE BRUGNEROTTO</b>
Cargo	Técnico em Agropecuária
Matrícula	1203779
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Rio do Sul
Período da Licença:	<b>09/03/2011 a 06/07/2011</b>
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008
Processo nº	23353.000015/2011-34

## **LICENÇA GESTANTE - PRORROGAÇÃO**

Nome do servidor	<b>SARITA MARTINS CAMIÑA REINICKE</b>
Cargo	Nutricionista
Matrícula	1756637
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Rio do Sul
Período da Prorrogação:	<b>18/06/2011 a 16/08/2011 – 60 dias</b>
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008
Processo nº	23348.000534/2011-71

## **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO**

Nome do servidor	<b>FABIULA CÁTIA CAPELETTO DE FREITAS</b>
Cargo	Assistente em Administração
Matrícula	1576433
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	IFC – Campus Concórdia
Nome do Familiar	ARNALDO JACOBI DE FREITAS
Grau de Parentesco	Pai
Período de afastamento	14/02/2011 a 02/03/2011 – 17 dias
Fundamento Legal	Art. 83 da Lei 8.112/90
Processo nº	23348.000649/2011-66

Nome do servidor	<b>PAULO FRANCISCO DO CARMO</b>
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula	1566294
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	IFC – Reitoria
Nome do Familiar	JOÃO FRANCISCO DO CARMO
Grau de Parentesco	Pai
Período de afastamento	21/02/2011 a 25/02/2011 – 05 dias
Fundamento Legal	Art. 83 da Lei 8.112/90
Processo nº	23348.000690/2011-32

Nome do servidor	<b>LUCIANA COLUSSI</b>
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula	1347559
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	IFC – Campus Camboriú
Nome do Familiar	CLAIR MARLENE SCHNEIDER COLUSSI
Grau de Parentesco	Mãe
Período de afastamento	01/02/2011 a 04/02/2011 – 04 dias
Fundamento Legal	Art. 83 da Lei 8.112/90
Processo nº	23350.000017/2011-53

Nome do servidor	<b>LUCIANA COLUSSI</b>
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula	1347559
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	IFC – Campus Camboriú
Nome do Familiar	CLAIR MARLENE SCHNEIDER COLUSSI
Grau de Parentesco	Mãe
Período de afastamento	14/03/2011 a 12/04/2011 – 30 dias
Fundamento Legal	Art. 83 da Lei 8.112/90
Processo nº	23350.000025/2011-08

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>DELIDES LORENSETTI</b>
Matrícula	2101405
Cargo/função	Coordenação Geral de Administração e Finanças
Código da função	CD – 04
Campus de lotação	Campus Concórdia
Nome do servidor substituto	<b>ELISA MARIA IORIS</b>
Matrícula	0049144
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Administração e Finanças
Período de substituição	14/01/2011 a 28/01/2011 – 15 dias
Motivo do Afastamento	Licença Médica por Doença em Pessoa da Família
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000158/2011-15

Nome do servidor titular	<b>OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHAMNN</b>
Matrícula	1203629
Cargo/função	Diretor Geral
Código da função	CD – 02
Campus de lotação	Campus Rio do Sul
Nome do servidor substituto	<b>RICARDO SCOPEL VELHO</b>
Matrícula	1450289
Cargo/função substituída	Diretor Geral
Período de substituição	03/01/2011 a 07/01/2011
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000521/2011-01

Nome do servidor titular	<b>RICARDO SCOPEL VELHO</b>
Matrícula	1450289
Cargo/função	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função	CD – 03
Campus de lotação	Campus Rio do Sul
Nome do servidor substituto	<b>ANDRESSA GRAZIELE BRANDT</b>
Matrícula	1761694
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição	10/01/2011 a 30/01/2011
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000520/2011-58

Nome do servidor titular	<b>GIOVANA BLUNING PINTO</b>
Matrícula	1203760
Cargo/função	Coordenação de Acompanhamento ao Educando
Código da função	FG - 01
Campus de lotação	Campus Rio do Sul
Nome do servidor substituto	<b>JORGE LUÍS ARAÚJO DOS SANTOS</b>
Matrícula	1454355
Cargo/função substituída	Coordenação de Acompanhamento ao Educando
Período de substituição	21/02/2011 a 25/02/2011
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000017/2011-23

Nome do servidor titular	<b>CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM</b>
Matrícula	1607729
Cargo/função	Coordenação de Serviços de Apoio
Código da função	FG - 03
Campus de lotação	Campus Rio do Sul
Nome do servidor substituto	<b>DILMO RODRIGUES</b>
Matrícula	1103868
Cargo/função substituída	Coordenação de Serviços de Apoio
Período de substituição	07/02/2011 a 14/02/2011 (08 dias) e 16/02/2011 a 22/02/2011 (07 dias)
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000018/2011-78

Nome do servidor titular	<b>ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE</b>
Matrícula	1536947
Cargo/função	Cadastrador Institucional
Código da função	FG - 01
Campus de lotação	Campus Rio do Sul
Nome do servidor substituto	<b>ADRIANO BECKER</b>
Matrícula	1602832
Cargo/função substituída	Cadastrador Institucional
Período de substituição	07/02/2011 a 14/02/2011 (08 dias) e
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000018/2011-78



Nome do servidor titular **JOÃO JOSÉ DO AMARAL VIEIRA**  
 Matrícula 1160162  
 Cargo/função Coordenador Geral de Assistência Estudantil  
 Código da função CD - 04  
 Campus de lotação Campus Araquari  
 Nome do servidor substituto **JOVERCI ANTÔNIO POCERA**  
 Matrícula 1159518  
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Assistência Estudantil  
 Período de substituição 16/02/2011 a 22/02/2011 – 07 dias  
 Motivo do Afastamento Licença de Tratamento de Saúde  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23349.000017/2011-92

Nome do servidor titular **IVO ROGÉRIO EVANGELISTA AMARAL**  
 Matrícula 0053679  
 Cargo/função Chefe do Setor de Compras e Licitações  
 Código da função FG-03  
 Campus de lotação Campus Sombrio  
 Nome do servidor substituto **ADEMIR INÁCIO TRAJANO**  
 Matrícula 1106186  
 Cargo/função substituída Chefe do Setor de Compras e Licitações  
 Período de substituição 03/01/2011 a 01/02/2011 – 30 dias  
 Motivo do Afastamento Férias  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23348.000239/2011-15

Nome do servidor titular **ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE**  
 Matrícula 1536947  
 Cargo/função Cadastrador Institucional  
 Código da função FG-01  
 Campus de lotação Campus Rio do Sul  
 Nome do servidor substituto **ADRIANO BECKER**  
 Matrícula 1602832  
 Cargo/função substituída Cadastrador Institucional  
 Período de substituição 02/02/2011 a 28/02/2011 – 27 dias  
 Motivo do Afastamento Férias  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23348.000702/2011-29

Nome do servidor titular **MAGDA VERGINIA DE BONA**  
 Matrícula 1164642  
 Cargo/função Coordenadora de Comunicação Social  
 Código da função FG-03  
 Campus de lotação Campus Concórdia  
 Nome do servidor substituto **NANACHARA CAROLINA SPERB**  
 Matrícula 1760308  
 Cargo/função substituída Coordenadora de Comunicação Social  
 Período de substituição 01/12/2010 a 16/02/2011 – 78 dias  
 Motivo do Afastamento Licença Tratamento de Saúde  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23351.000015/2011-54

Nome do servidor titular **SÉRGIO LUIS KREUSCH**  
 Matrícula 1205451  
 Cargo/função Coordenador do Almoxarifado  
 Código da função FG-03  
 Campus de lotação Campus Rio do Sul  
 Nome do servidor substituto **DANIEL COSTA PITTALUGA**  
 Matrícula 1786502  
 Cargo/função substituída Coordenador do Almoxarifado  
 Período de substituição 03/01/2011 a 14/01/2011 – 12 dias  
 Motivo do Afastamento Férias  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23353.000036/2011-50

Nome do servidor titular **IVANOR ANVERSA MACHADO**  
 Matrícula 1105061  
 Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
 Código da função CD-03  
 Campus de lotação Campus Sombrio  
 Nome do servidor substituto **LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO**  
 Matrícula 1105073  
 Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
 Período de substituição 21/02/2011 a 04/03/2011 – 12 dias  
 Motivo do Afastamento Férias  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23354.000062/2011-78

Nome do servidor titular **EDUARDO SEIBERT**  
 Matrícula 1545975  
 Cargo/função Coordenador do Curso de Agronomia  
 Código da função FG-05  
 Campus de lotação Campus Sombrio  
 Nome do servidor substituto **JÉSSICA SCHMIDT**  
 Matrícula 1759208  
 Cargo/função substituída Coordenador do Curso de Agronomia  
 Período de substituição 17/01/2011 A 01/02/2011 – 16 dias  
 Motivo do Afastamento Férias  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23354.000073/2011-58

Nome do servidor titular **ANTÔNIO GUADANHIM SIMÃO**  
 Matrícula 1127736  
 Cargo/função Coordenação Geral de Produção e Pesquisa  
 Código da função CD-04  
 Campus de lotação Campus Sombrio  
 Nome do servidor substituto **ÉLITON PIRES**  
 Matrícula 1456271  
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Produção e Pesquisa  
 Período de substituição 03/01/2011 a 21/01/2011 – 19 dias  
 Motivo do Afastamento Férias  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23354.000071/2011-69

Nome do servidor titular	<b>HELMUTH DOS SANTOS</b>
Matrícula	1102091
Cargo/função	Chefe do Setor de Obras e Manutenção
Código da função	FG - 04
Campus de lotação	Campus Rio do Sul
Nome do servidor substituto	Osmar Gutjahr
Matrícula	1207016
Cargo/função substituída	Chefe do Setor de Obras e Manutenção
Período de substituição	03/01/2011 a 01/02/2011 – 30 dias
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000038/2011-49

Nome do servidor titular	<b>DELIDES LORENSETTI</b>
Matrícula	2101405
Cargo/função	Coordenador Geral de Administração e Finanças
Código da função	CD - 04
Campus de lotação	Campus Concórdia
Nome do servidor substituto	Elisa Maria Ioris
Matrícula	0049144
Cargo/função substituída	Coordenador Geral de Administração e Finanças
Período de substituição	31/01/2011 a 01/02/2011, e 07/02/2011 – 03 dias
Motivo do Afastamento	Licença Tratamento de Saúde
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000032/2011-91